



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0xx66) 3546-3100
Cláudia-MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2019, REFERENTE A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESACONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF nº 403.786.16-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.879.275/0001-06 e Insc. Estadual nº 13.206.342-5, estabelecida na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 3787, cidade de Rondonópolis-MT, neste ato representada pelo seu sócio/diretor o Sr. **FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI**, portador do CPF nº. 712.937.281-87 e RG nº 1044008-9 SJ/MT, residente e domiciliado na Avenida Rotary Internacional, nº. 2120, Rondonópolis-MT, tendo em vista os termos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019** e **CONTRATO ORIGINAL Nº 053/2019**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor da contratação, previsto na Cláusula Segunda, do Contrato nº 053/2019, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA- VALOR DO CONTRATO:

2.1. *O valor inicial do contrato fica acrescido em **R\$405.871,05 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos).***

2.2. *O valor do contrato, considerando a respectiva adição, passa ser de **R\$ 5.813.680,26 (cinco milhões oitocentos e treze mil seiscentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)** para o valor de **R\$ 6.219.551,31 (seis milhões duzentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).***

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2020, sendo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001.15.451.0009.1036.449051.000000.....**Obras e Instalações**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro, do contrato originário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0xx66) 3546-3100
Cláudia-MT

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 16/09/2019.

Cláudia - MT, 10 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**
CPF: 018.905.239-25